



## LEI MUNICIPAL Nº 2.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública existente no perímetro urbano do Município de Icém/SP, constante na Transcrição nº 19.616 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olimpia/SP, passa a denominar-se **RUA CAPITÃO JONAS FRANCISCO ALVES**, continuação da Rua Capitão Jonas Francisco Alves localizada no Conjunto Habitacional "Jerônimo Machado da Silveira", neste município, conforme Lei Municipal nº 1.346, de 31/12/1996.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de fevereiro de 2022.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete